



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

REQUERIMENTO

REQ – Obras, serviços e melhoramentos

Nº 1046/2021

AUTOR: Vereador Marmuthe Cavalcanti

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que se digne de submeter à apreciação do Plenário o presente REQUERIMENTO ESCRITO, fundamentado no art. 171 XVI, do RICMJP para fins de realização de serviços e melhoramentos reclamados pelo interesse público. Uma vez aprovado, deve-se encaminhar à Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana – SEMOB, o REQUERIMENTO em tela, em que se **solicita a implantação de um redutor de velocidade/lombada física, na Rua Doutor Valdevino Grogório de Andrade, 58063-480 – Valentina de Figueiredo.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem fundamento no direito constitucional de petição aos Poderes Públicos, conforme Art. 5º, XXXIV, “a”, da CF/88, com amparo na atribuição do Prefeito Municipal para prover os serviços e obras da administração pública nos termos do Art. 60, XIII, da LOMJP, delegável aos seus auxiliares.

Cumprе salientar que o pleito formulado surgiu a partir de reivindicações de moradores da localidade. No local existe uma faixa de pedestre e placas de preferência, no entanto, não está atendendo a contento a necessidade da população. Os veículos não reduzem a velocidade e nem respeitam as placas de sinalização, fato agravado devido a sinalização deficiente. Em virtude do aumento substancial no trânsito e no fluxo de veículos e pessoas se faz necessário a implantação urgente de um redutor de velocidade.

Tendo em vista os registros de acidentes ocorridos neste local, e sendo este cruzamento importante via de acesso à Zona Sul e à ruas importantes do bairro, a instalação do equipamento será de grande importância para mitigar estes riscos. O fluxo de veículos é bem intenso, principalmente nos horários de pico. Diante desse panorama, a realização requerida possui caráter social, uma vez que a instalação da lombada torna efetivo o direito de ir e vir, possibilitando uma melhor mobilidade urbana, com diminuição do risco de acidentes e trazendo uma maior segurança aos pedestres e motoristas.

Dessa forma, o requerimento ora formulado consubstancia-se em direito da população local e dever do poder público, devendo este, providenciar a implantação do redutor de velocidade antes da faixa de pedestre da rua supracitada, com o intuito de controlar o tráfego de veículos e pedestres, gerando mais segurança, mobilidade e satisfação aos moradores e passantes, além de ampliar o acesso à qualidade de vida, contribuindo como medida preventiva fundamental para mitigar o risco de acidentes de trânsito.

A presente solicitação tem por finalidade buscar resolver de uma vez por todas, a necessidade de organização do referido cruzamento e do fluxo de veículos, uma vez que a ausência do redutor de velocidade, contribui com o risco, promovendo insegurança a todos que ali transitam e expondo as pessoas a acidentes ou atropelamentos. A atual faixa de pedestre e sinalização não atende plenamente a necessidade, não sendo suficiente para promover o ordenamento e a fluidez do trânsito. A implantação da lombada contribuirá de forma relevante com a mobilidade urbana desta região, que possui um grande fluxo de veículos e pedestres, necessitando de uma atenção especial do órgão de trânsito municipal.

Haja vista a iminente necessidade de atendimento do pleito da população, requeremos, portanto, que seja providenciado, por parte da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana - SEMOB, **a implantação de um redutor de velocidade/lombada física, na Rua Doutor Valdevino Grogório de Andrade, 58063-480 – Valentina de Figueiredo**, com o intuito de garantir mais segurança, tranquilidade, bem-estar e qualidade de vida aos moradores dessa região, através da execução desse relevante serviço público.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 31 de agosto de 2021.



MARMUTHE CAVALCANTI
VEREADOR EM JOÃO PESSOA